



FRAGILIDADE NA INTERAÇÃO ENTRE OS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES

SOUZA, Maria Fernanda Chagas de ¹
MOURA, Robson Dias ²
GUZZO, Mauriceia Soares Pratisolli ³

1 INTRODUÇÃO

Guaçuí é um município situado no sul do estado do Espírito Santo, localizado na Região do Caparaó, sua população é de 29.358 habitantes, de acordo com o Censo 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

E com a proximidade e a interferência direta e indireta nas ações dos Poderes Executivo e Legislativo no município de Guaçuí-ES, analisar a fragilidade na interação entre esses Poderes é o ponto de partida e o objetivo geral para o presente estudo, no que diz respeito ao trabalho de gestão que ambos têm que desenvolver.

Nesse contexto, este plano de intervenção tem o objetivo de pesquisar a fundo e observar essa fragilidade buscando contribuir para que o Poder Executivo e o Poder Legislativo possam ter uma boa relação na execução e gestão das políticas públicas municipais. Motivados pelo fato dos pesquisadores trabalharem nos Poderes Públicos que estão sendo analisados, buscou-se aprofundar em uma solução construtiva de interação, diálogo e contribuição entre os Poderes na gestão pública do município.

A elaboração deste plano de intervenção justifica-se pelo fato das relações políticas, partidárias e pessoais, atrapalharem muito a interação entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo do município de Guaçuí, problema este comprovado com os dados coletados na pesquisa aplicada e também em diálogo com servidores e gestores dos dois Poderes.

¹ Aluna do Instituto Federal do Espírito Santo, Polo UAB, Campus Alegre. fehsouza01@hotmail.com

² Aluno do Instituto Federal do Espírito Santo, Polo UAB, Campus Alegre. robsondiasmoura@hotmail.com

³ Professora e Orientadora do Instituto Federal do Espírito Santo, Campus Colatina. mauriceia.soares@ifes.edu.br

De acordo com os respondentes do questionário aplicado, foi possível analisar a situação e desenvolver um plano de intervenção, visando desenvolver uma política pública de qualidade e eficiente para atender a população. Além de primar pelos princípios básicos da administração pública, que é a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

É muito importante a interação entre os Poderes Executivo e Legislativo no que diz respeito à gestão de políticas públicas. De acordo com Sontag e Gomes (2017), as políticas públicas decorrem da ação do Poder Executivo e do Poder Legislativo, a partir de demandas, propostas e necessidades da sociedade, resultando em leis, programas, ações que produzem efeitos para os cidadãos. Para Taglialegna (2008) o Poder Legislativo possui forte participação no processo decisório sobre a formulação das políticas públicas propostas pelo Poder Executivo.

Hoje, majoritariamente, defende-se que existe certa relação harmônica entre os dois poderes para o avanço das pautas propostas pelo Executivo. Essa harmonia se dá pelo entendimento de que o Poder Executivo se comporta formando bases de coalizões em seu favor dentro do Poder Legislativo (CRISÓSTOMO, 2020).

No que diz respeito à gestão das políticas públicas o Poder Executivo tem suas competências e responsabilidades. O Poder Executivo é responsável direto por executar as leis, observando as normas vigentes no país, além de propor planos de ação e administrar os interesses públicos (SANTANA, 2016). Segundo o mesmo autor, cabe ao Executivo à administração do Estado, observando as normas vigentes no país, além de governar o povo, executar as leis, propor planos de ação, e administrar os interesses públicos.

Cabe ao Poder Executivo a concepção e implantação de programas e projetos que traduzam, de forma ordenada, as metas e objetivos sociais, econômicos e institucionais emanados da Constituição Federal (CF) e de leis específicas, em estreita articulação com os demais poderes e com outros níveis de governo, sendo ele também o responsável pela correta aplicação dos meios e recursos mobilizados. (PARANÁ, 2019). Isso faz com que a boa interação entre os poderes seja fundamental na aplicação de políticas públicas de qualidade.

Ressaltam-se também as competências e responsabilidades do Poder Legislativo na gestão de políticas públicas eficazes à população, pois o Poder Legislativo é responsável por elaborar e aprovar as leis, além de fiscalizar a execução das mesmas pelo Executivo (SANTANA, 2016).

Lembrando que ao Legislativo cabe legislar (ou seja, criar e aprovar as leis) e fiscalizar o Executivo, sendo ambas igualmente importantes. Em outras palavras, exerce função de controle político-administrativo e o financeiro-orçamentário. Pelo primeiro controle, cabe a análise do gerenciamento do Estado, podendo, inclusive, questionar atos do Poder Executivo, pelo segundo controle, aprovar ou reprovando contas públicas (SANTANA, 2016).

O Poder Legislativo é um órgão colegiado que estabelece as Leis do Estado, sendo que ao processo legislativo é designado a elaboração de emendas à CF, leis complementares, leis ordinárias, decretos legislativos, resoluções e leis delegadas (PARANÁ, 2019).

3 METODOLOGIA

O estudo, o desenvolvimento e a elaboração do plano de intervenção configuram-se em uma pesquisa de natureza aplicada, pois o objetivo foi encontrar as causas e solucionar o problema identificado na interação entre os Poderes Executivo e Legislativo no município de Guaçuí. Foi utilizada uma abordagem qualitativa e quantitativa, tendo em vista que as fontes diretas de coleta de dados são os ambientes propostos no tema escolhido.

Quanto aos objetivos tratou-se de uma pesquisa exploratória, buscando aprofundar mais ao tema proposto e ao problema a ser explorado. Os procedimentos técnicos foram pesquisa bibliográfica, pois a ideia foi buscar conhecimento por meio de materiais já publicados em relação ao tema e visando ter interação com membros das instituições abrangidas pelo estudo.

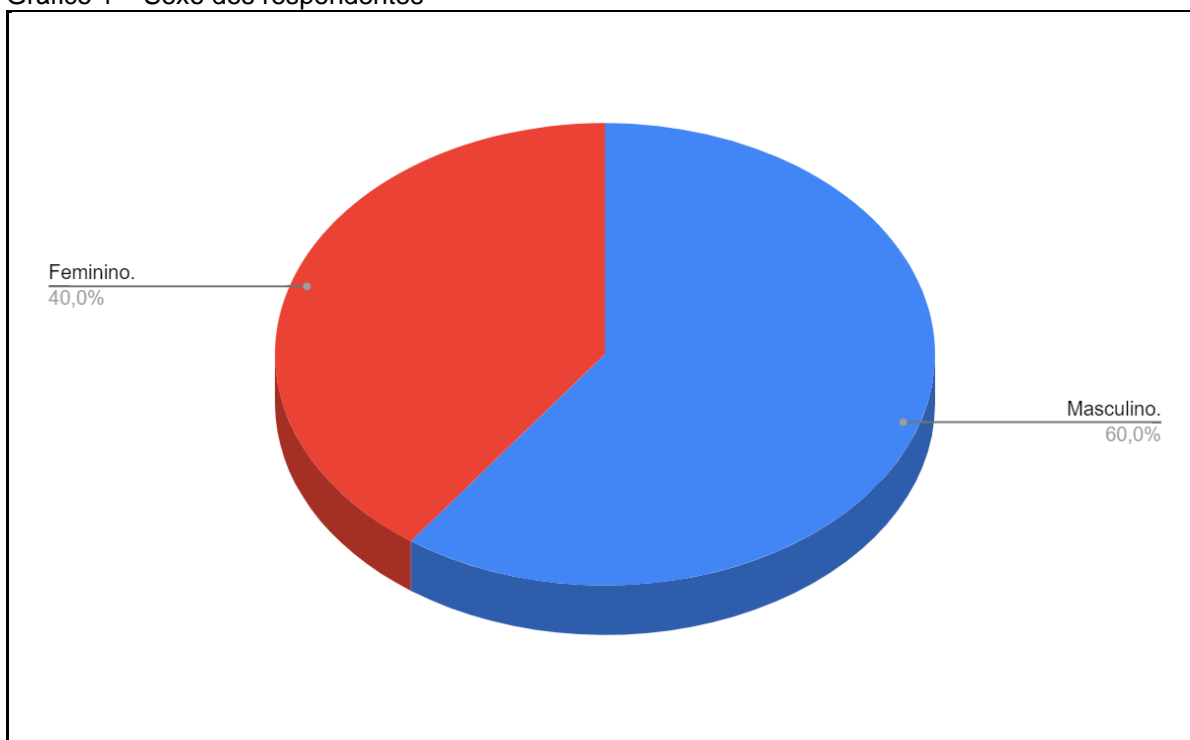
A ferramenta utilizada foi um questionário, validado por meio de uma pesquisa de campo, tendo em vista interrogar diretamente as pessoas envolvidas no processo de interação no campo de estudo estipulado: a Câmara Municipal de Guaçuí-ES e a Prefeitura de Guaçuí-ES, tendo como público-alvo os vereadores, prefeito, vice-prefeito, secretários municipais e um servidor da Secretaria de Administração, um da Secretaria de Finanças, um do Gabinete do Prefeito, um do Gabinete da Presidência da Câmara e um servidor de cada um dos setores de Comunicação, Procuradoria e Controladoria dos Poderes Executivo e Legislativo.

Dentro do universo de pesquisa, o questionário foi enviado eletronicamente através das redes sociais aos respondentes listados acima. Dos instrumentos enviados a 37 (trinta e sete) respondentes, obteve-se um retorno de 20 (vinte), considerados como amostra válida, pois concordaram com as informações apresentadas no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

4.1 ANÁLISE DOS DADOS COLETADOS

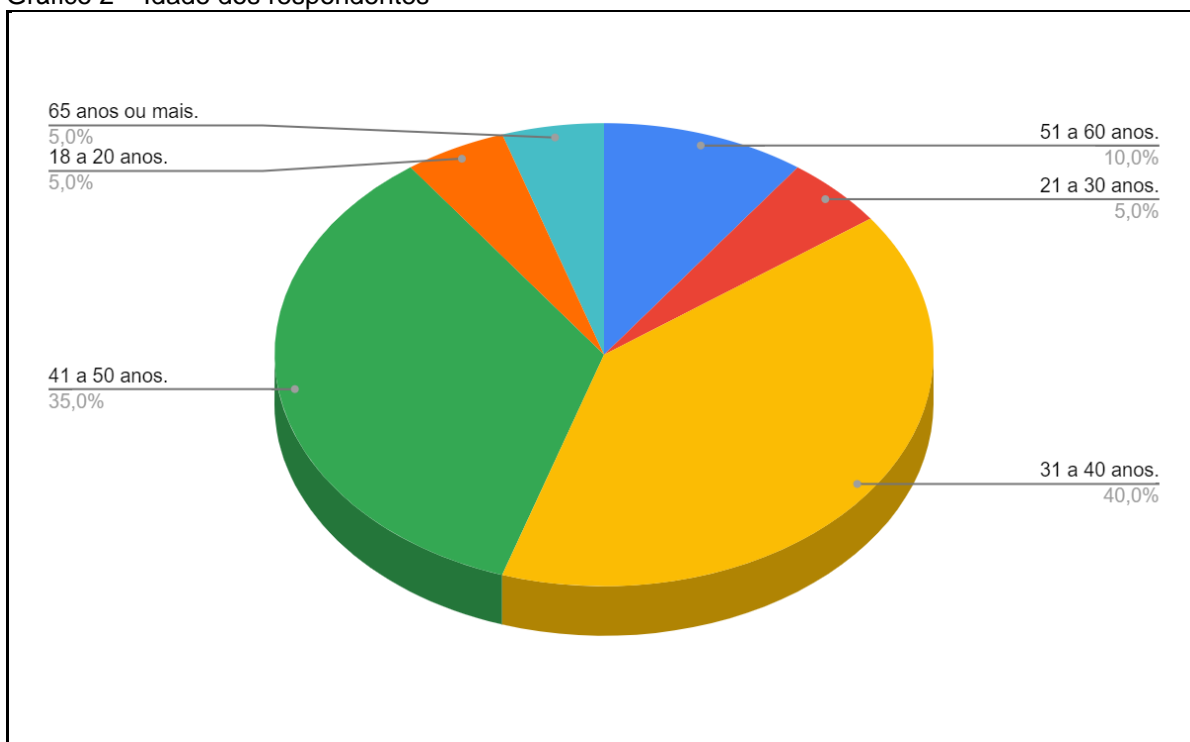
Gráfico 1 – Sexo dos respondentes



Fonte: Elaborado pelos Autores (2023).

A partir dos dados contidos no Gráfico 1, foi possível observar que 60% dos respondentes eram do sexo masculino. Esse resultado pode indicar uma tendência no dia a dia do serviço público: maior número de homens do que mulheres.

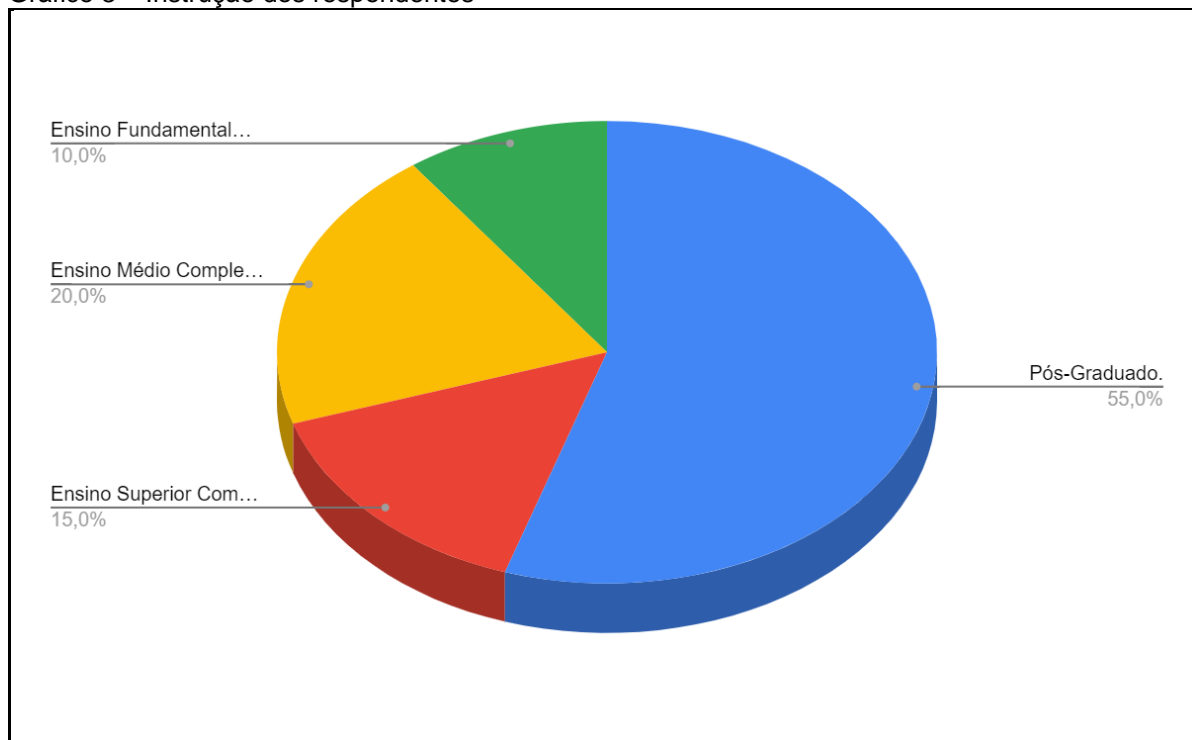
Gráfico 2 – Idade dos respondentes



Fonte: Elaborado pelos Autores (2023).

A partir dos dados contidos no Gráfico 2, foi possível observar que 75% dos respondentes tinham mais de 31 anos de idade.

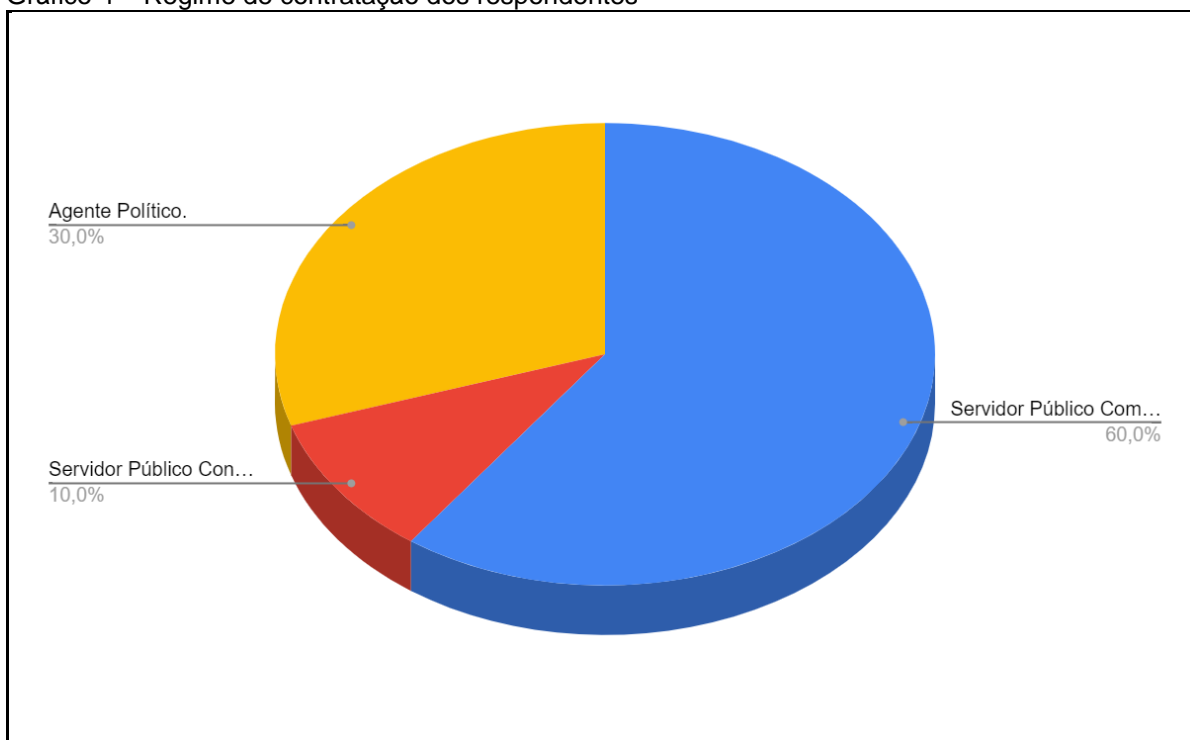
Gráfico 3 – Instrução dos respondentes



Fonte: Elaborado pelos Autores (2023).

A partir dos dados contidos no Gráfico 3, foi possível observar que 55% dos respondentes eram pós-graduados.

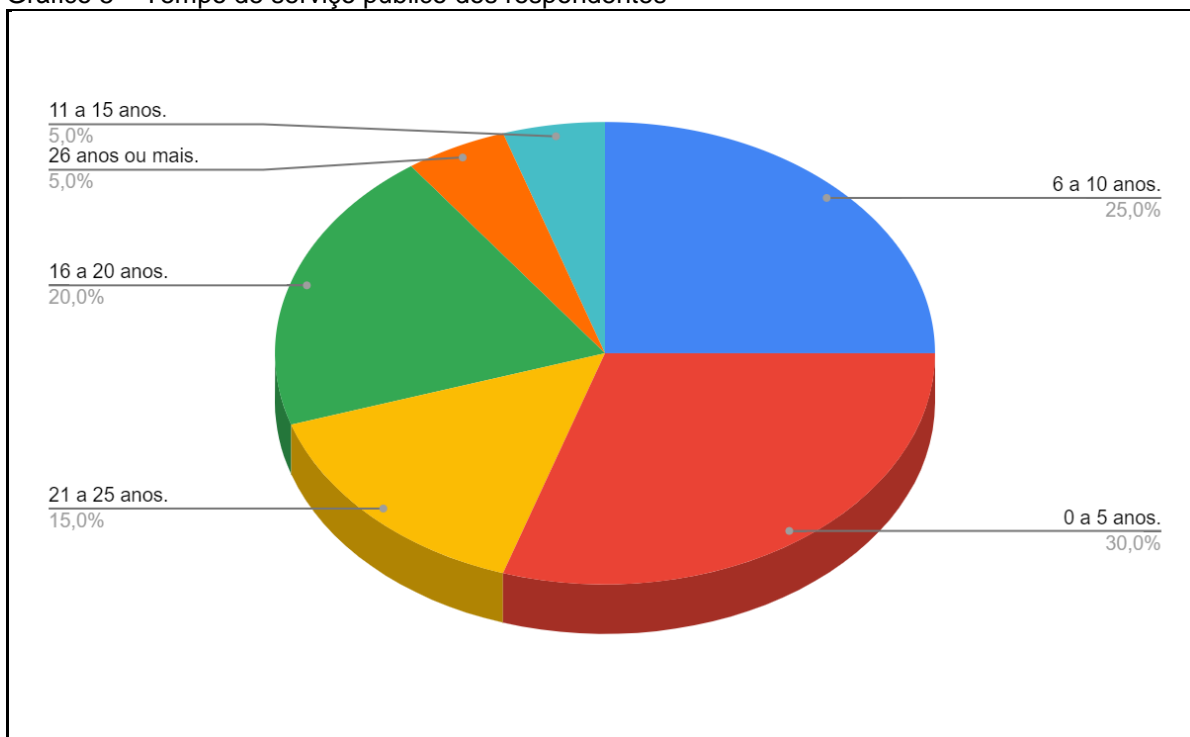
Gráfico 4 – Regime de contratação dos respondentes



Fonte: Elaborado pelos Autores (2023).

A partir dos dados contidos no Gráfico 4, foi possível observar que 60% dos respondentes eram servidores públicos comissionados. Esse resultado pode indicar o grande número de servidores comissionados nos dois poderes no município de Guaçuí.

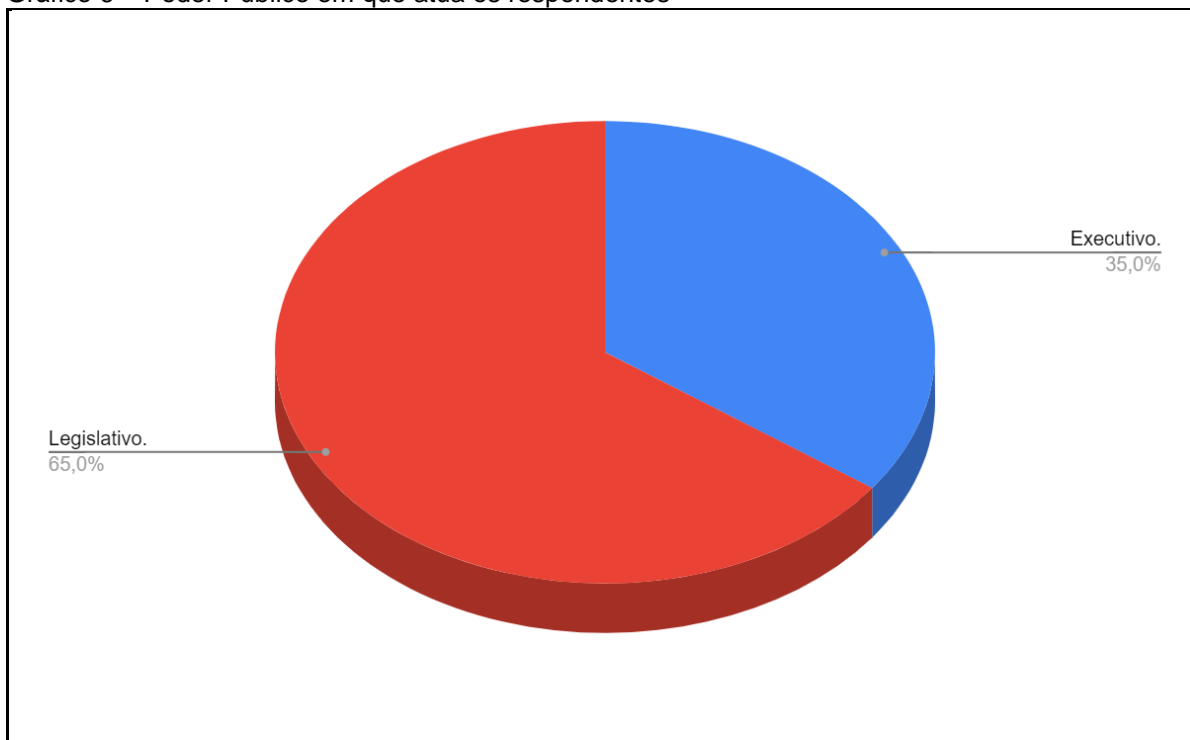
Gráfico 5 – Tempo de serviço público dos respondentes



Fonte: Elaborado pelos Autores (2023).

A partir dos dados contidos no Gráfico 5, foi possível observar que 55% dos respondentes tinham até 10 anos de tempo de serviço público.

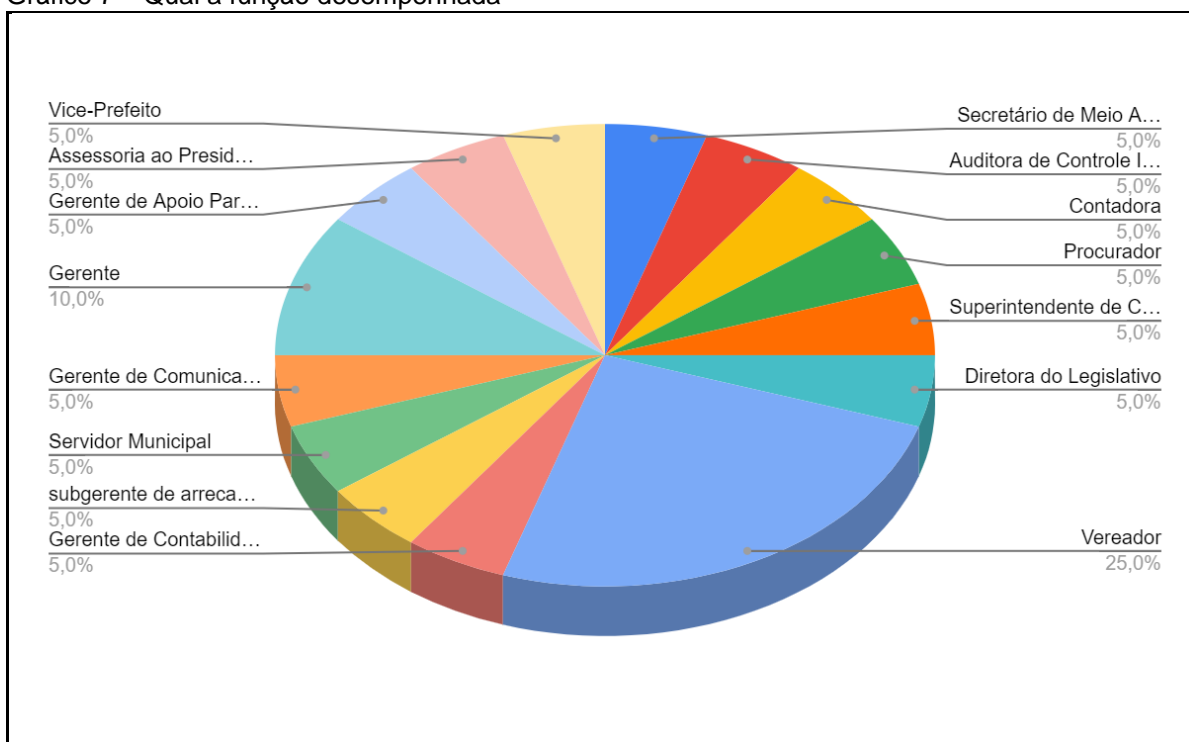
Gráfico 6 – Poder Público em que atua os respondentes



Fonte: Elaborado pelos Autores (2023).

A partir dos dados contidos no Gráfico 6, foi possível observar que 65% dos respondentes atuam no Poder Legislativo. Esse resultado pode indicar que no dia a dia do serviço público o Poder Legislativo, por meio dos vereadores, tem um contato direto com a população e procura meios de atendê-los fazendo cobranças ao Poder Executivo em busca de melhoria na aplicação das políticas públicas.

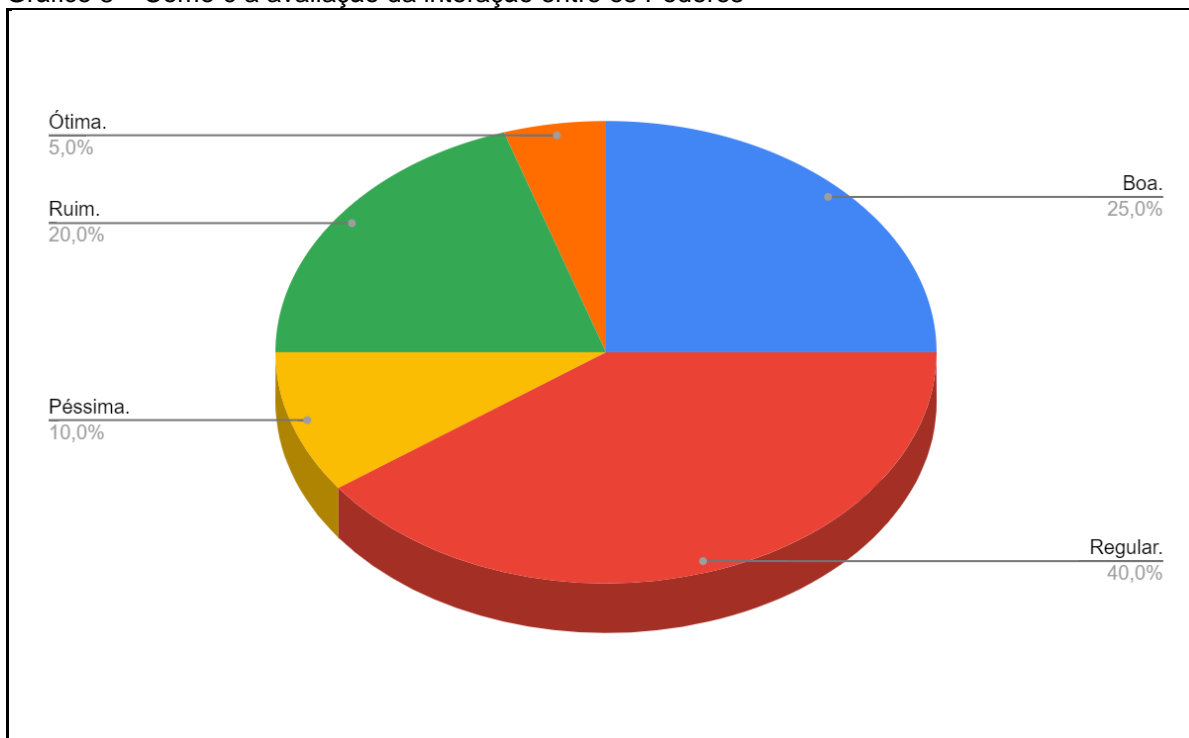
Gráfico 7 – Qual a função desempenhada



Fonte: Elaborado pelos Autores (2023).

A partir dos dados contidos no Gráfico 7, foi possível observar que 25% dos respondentes eram vereadores. Esse resultado pode indicar algo relacionado ao Gráfico 6, que é dos vereadores terem um contato mais direto com a população, além do número de vereadores que atuam no Poder Legislativo do município.

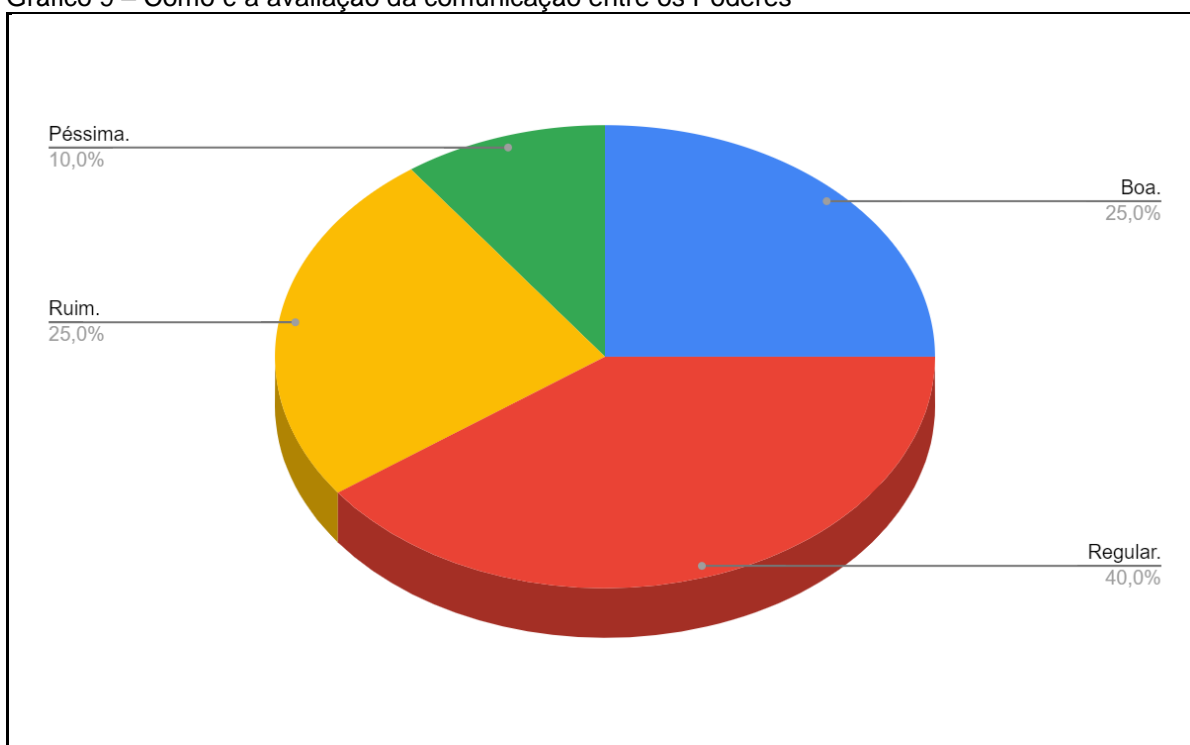
Gráfico 8 – Como é a avaliação da interação entre os Poderes



Fonte: Elaborado pelos Autores (2023).

A partir dos dados contidos no Gráfico 8, foi possível observar que 40% dos respondentes avaliaram como regular a interação entre os Poderes Executivo e Legislativo. Esse resultado indicou uma tendência dos municípios pequenos: a influência administrativa e política de um poder sobre o outro.

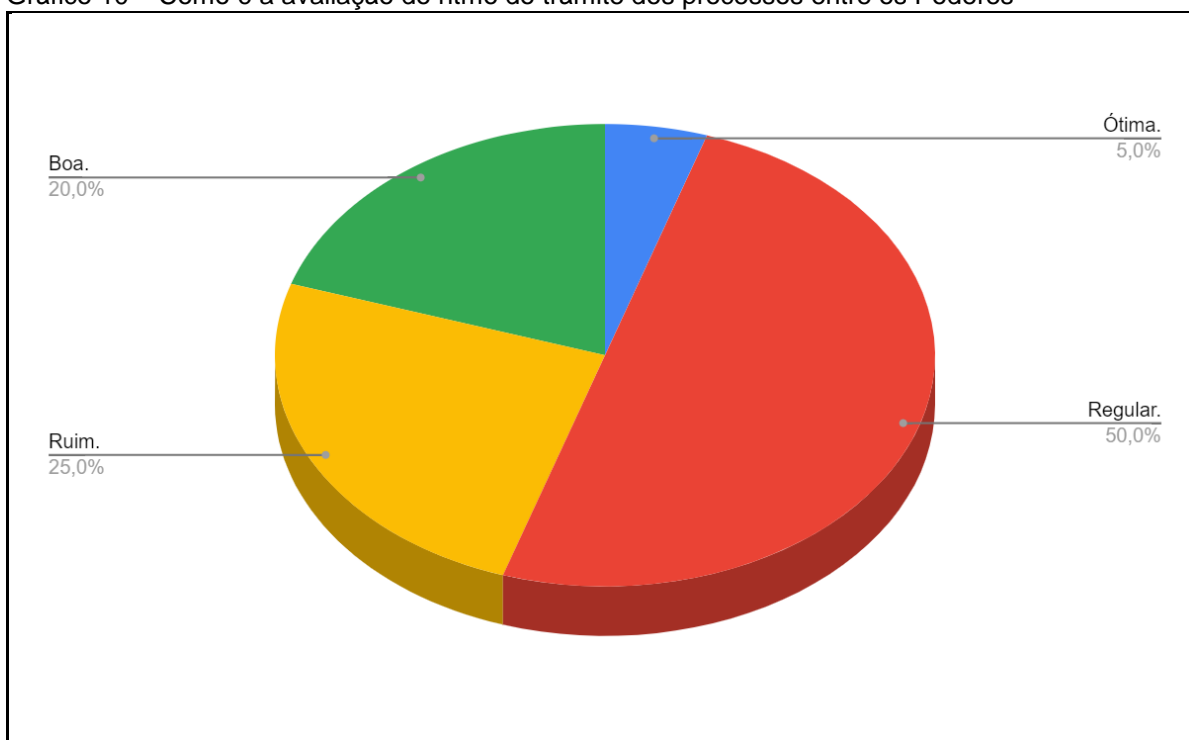
Gráfico 9 – Como é a avaliação da comunicação entre os Poderes



Fonte: Elaborado pelos Autores (2023).

A partir dos dados contidos no Gráfico 9, foi possível observar que 40% dos respondentes avaliam como regular a comunicação entre os Poderes Executivo e Legislativo. O resultado indicou a tendência de vários municípios brasileiros: a falta de comunicação em relação a eventos que o Poder Executivo realiza e não comunica ao Legislativo, principalmente aos vereadores tidos como de oposição.

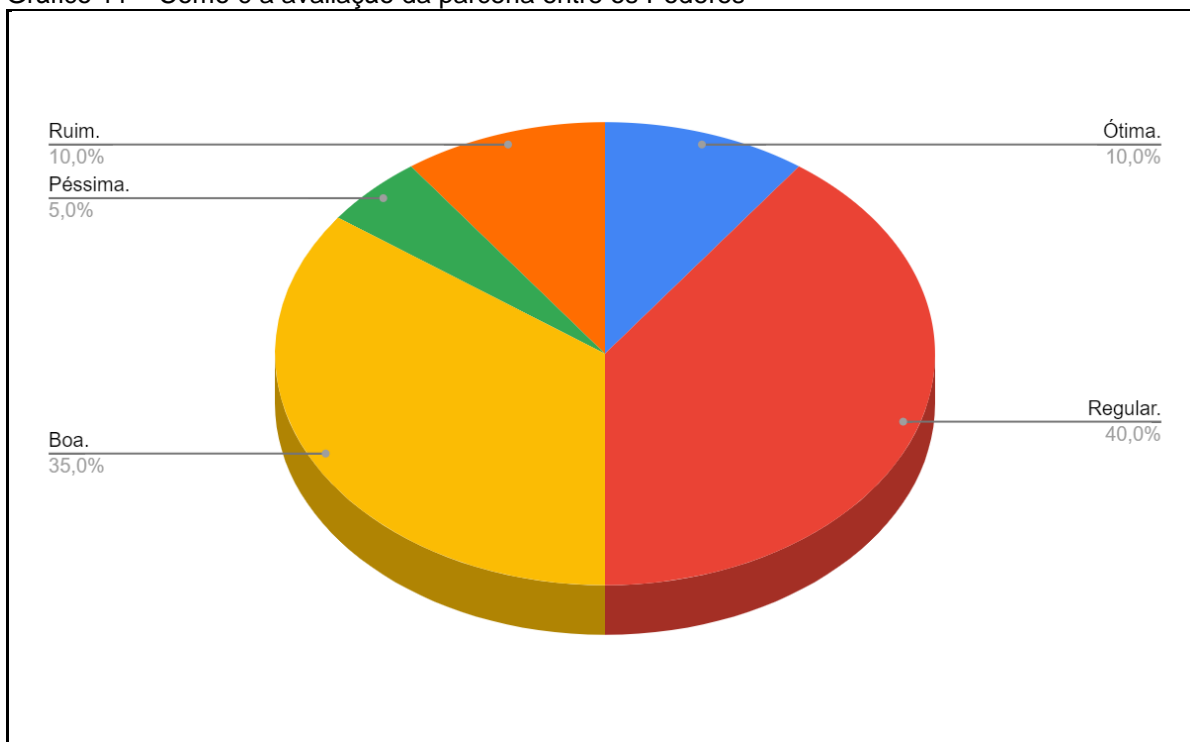
Gráfico 10 – Como é a avaliação do ritmo do trâmite dos processos entre os Poderes



Fonte: Elaborado pelos Autores (2023).

A partir dos dados contidos no Gráfico 10, foi possível observar que 50% dos respondentes avaliaram como regular o ritmo do trâmite dos processos em que os Poderes Executivo e Legislativo elaboraram em conjunto. O resultado indicou uma tendência de vários municípios brasileiros: a demora na resposta e no atendimento às indicações que o Poder Legislativo faz ao Poder Executivo.

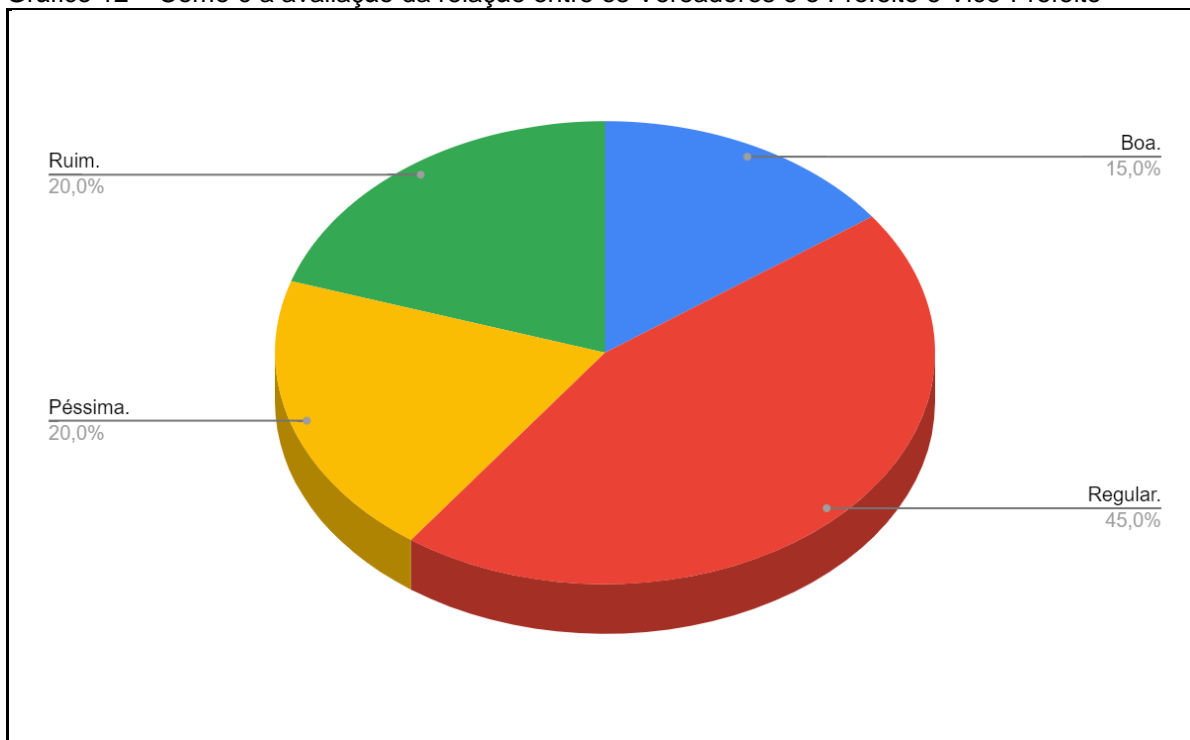
Gráfico 11 – Como é a avaliação da parceria entre os Poderes



Fonte: Elaborado pelos Autores (2023).

A partir dos dados contidos no Gráfico 11, foi possível observar que 40% dos respondentes avaliaram como regular e 35% como boa a parceria entre os Poderes Executivo e Legislativo quando se tratava de realizar as benfeitorias destinadas à população. Esse resultado indicou uma tendência entre os municípios brasileiros: a aprovação dos projetos que buscam benfeitorias à população que o Poder Executivo envia ao Poder Legislativo.

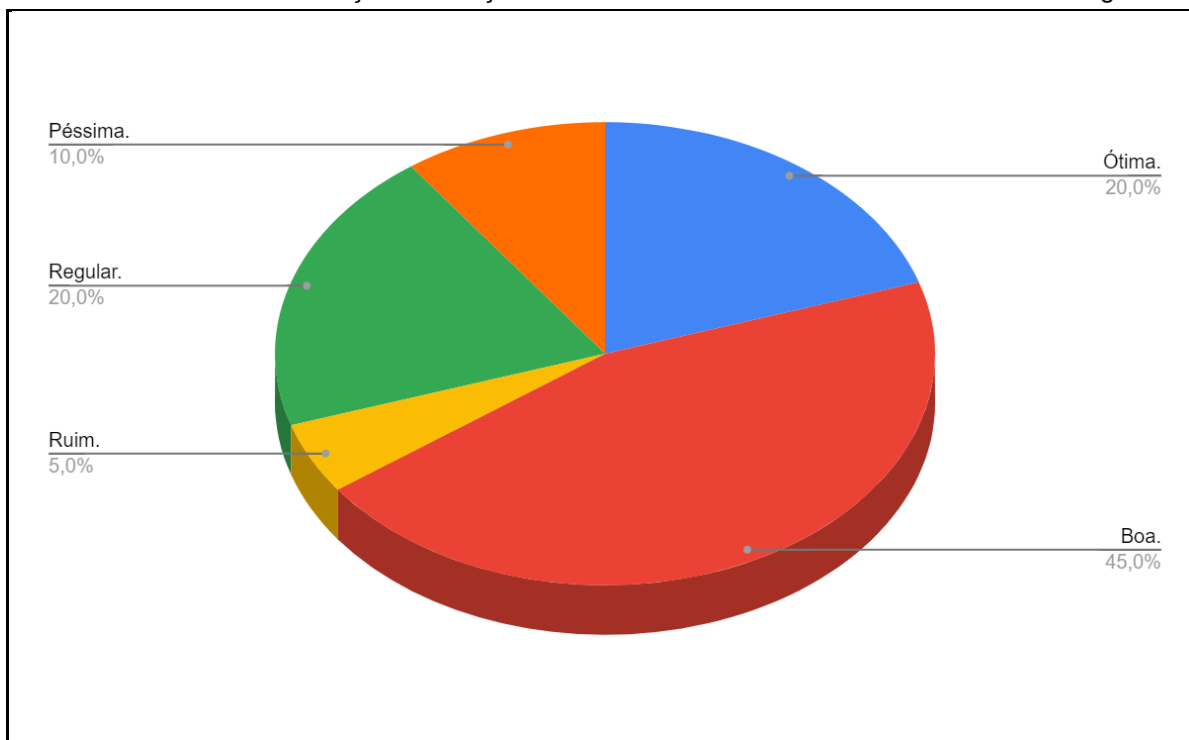
Gráfico 12 – Como é a avaliação da relação entre os Vereadores e o Prefeito e Vice-Prefeito



Fonte: Elaborado pelos Autores (2023).

A partir dos dados contidos no Gráfico 12, foi possível observar que 45% dos respondentes avaliaram como regular a relação entre os vereadores e os representantes do Poder Executivo Municipal (prefeito e vice-prefeito). Chamou atenção que 40% avaliaram como ruim e péssima essa relação. Esse resultado indicou uma tendência entre muitos municípios brasileiros: as disputas políticas partidárias, conforme citado por Dantas e Praça (2004).

Gráfico 13 – Como é a avaliação da relação entre os servidores dos Poderes Executivo e Legislativo



Fonte: Elaborado pelos Autores (2023).

A partir dos dados contidos no Gráfico 13, foi possível observar que 45% dos respondentes avaliaram como boa a relação entre os servidores públicos dos Poderes Executivo e Legislativo. Foi possível observar também que 20% avaliaram como ótima essa relação. Esse resultado identificou que servidores, independente das disputas políticas partidárias, prezam pelo profissionalismo dentro das funções que desempenham.

Conforme a pesquisa realizada, os respondentes abordaram que existem distintos meios de melhorar o compartilhamento de informação entre os Poderes Executivos e Legislativo, tais como o diálogo consciente; processos; utilização das redes sociais; divulgação em Portal da Transparência; sistemas informatizados e integração digital; combinação de abordagens que promovam transparência; colaboração; prestação de contas, ofícios; e sobretudo ações que sejam desenvolvidas visando meios mais facilitados de acesso para a população.

Importante salientar que os respondentes destacaram ainda a necessidade da independência dos poderes, princípio fundamental em sistemas democráticos, como o adotado no país. Além disso, ressaltaram a importância da responsabilidade, da implementação de meios mais práticos de acesso à informação, da necessidade da participação da população na formulação de políticas públicas, da avaliação de impacto, da realização de reuniões, da carência de um sistema integrado - como o

E-DOCs (Sistema corporativo de gestão de documentos arquivísticos digitais), pertencente ao Governo do Estado do Espírito Santo - e da comunicação eletrônica.

Salienta-se que a interação entre o legislativo e executivo é essencial para o bom andamento da administração, a otimização dos recursos disponíveis, a integração dos processos de trabalho e das bases de informação, além da ampliação da transparência pública por meio do Gabinete Integrado, tanto formalmente quanto informalmente, por meio de conversas pessoais e via WhatsApp.

Indagou-se quanto à possível implementação do protocolo digital pelos Poderes Executivo e Legislativo, se essa medida agilizaria o acesso às informações sobre o trâmite dos processos internos. Foi possível observar que sim, uma vez que agilizaria o acesso à informação sobre o trâmite dos processos internos.

A pesquisa evidenciou que, a partir do questionário aplicado, de fato, a implementação do protocolo digital teria um impacto significativo, podendo contribuir consideravelmente para a agilização do acesso às informações sobre o trâmite dos processos internos. A adoção de sistemas digitais para o registro e acompanhamento de processos e documentos mostra-se capaz de reduzir a burocracia, minimizar a papelada e facilitar a busca por informações relevantes. Quanto ao seu impacto na transparência e prestação de contas no âmbito governamental, sua implementação, pode melhorar significativamente a transparência e a prestação de contas no âmbito governamental. Isso permite que cidadãos e partes interessadas tenham acesso rápido e fácil aos detalhes dos processos governamentais, promovendo uma maior participação democrática e contribuindo para a tomada de decisões mais informadas. Além disso, tal iniciativa pode aumentar a eficiência e a eficácia da administração pública.

É imperativo, entretanto, considerar questões relacionadas à segurança e privacidade durante a implementação desses sistemas digitais. É essencial garantir que haja recursos adequados e treinamento para os funcionários públicos lidarem com essa transição. Além disso, é necessário assegurar que pessoas que não têm acesso à tecnologia não sejam excluídas do processo de acesso à informação pública.

Isto posto, embora o protocolo digital ofereça vantagens significativas, sua implementação deve ser cuidadosamente planejada e executada para garantir benefícios a sociedade como um todo. Um mecanismo mais simples pode resultar em processos mais céleres, proporcionando controle, rastreamento, segurança, facilitação da comunicação e economia de recursos.

Foi questionado ainda, se a criação de um Comitê Intersetorial, composto por representantes dos Poderes Executivos e Legislativo contribuiria para melhorar a interação entre os referidos Poderes. Grande parte dos respondentes acredita que sim, que a união dos Poderes pode desempenhar um papel fundamental na prestação de serviços à população. Essa colaboração estratégica poderia não apenas melhorar a interação entre os Poderes, mas também fortalecer a eficácia do sistema democrático, promovendo o interesse público. Facilitaria encontros regulares entre representantes de ambos os poderes para debater questões de

interesse comum, elaborar políticas públicas e resolver diferenças de maneira mais eficiente.

Essa cooperação poderia resultar em uma compreensão mútua aprimorada das necessidades e prioridades de cada poder, evitando conflitos desnecessários e melhorando o processo de tomada de decisões. Poderia servir como uma plataforma para discutir problemas complexos que exigem a coordenação de esforços de diferentes áreas do governo, levando a soluções mais abrangentes e eficazes para desafios que afetam a sociedade como um todo.

No entanto, a eficácia desse comitê dependeria da boa vontade e do comprometimento dos representantes dos Poderes Executivo e Legislativo em trabalhar de forma construtiva. Além disso, seria crucial garantir transparência e responsabilidade na atuação do comitê, a fim de evitar abusos de poder ou decisões tomadas em benefício de interesses particulares.

Destarte, embora a criação de um comitê intersetorial possa ser uma ideia promissora, sua implementação exigiria planejamento cuidadoso e supervisão adequada para garantir que cumpra seu propósito de melhorar a interação entre os Poderes Executivo e Legislativo, facilitando a geração de ideias e trabalhos mais concretos. A eficácia desse comitê dependerá de múltiplos fatores, incluindo a definição de objetivos claros, a garantia de representatividade adequada, a transparência na prestação de contas, uma comunicação efetiva, o respeito pela independência dos poderes, a realização de avaliações periódicas e a adaptação na estrutura do comitê, conforme necessário.

É essencial destacar que o caráter desse instrumento é de interesse público, tanto do ponto de vista consultivo quanto propositivo, além de desempenhar um papel crucial no monitoramento das políticas públicas municipais. Portanto, seu funcionamento eficaz é fundamental para promover a cooperação construtiva entre os poderes, beneficiando assim a sociedade como um todo.

4.2 PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

A Proposta de Intervenção apresentada a seguir, objetiva resolver o problema identificado durante a pesquisa, qual seja: fragilidade na interação entre os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Guaçuí.

4.2.1 Estratégia 1

O quê?	Quem?	Onde?	Por quê?	Quando?	Como?
Criar um Comitê Intersetorial.	Chefe de Gabinete do Poder Executivo e Chefe do Gabinete do Presidente do Poder Legislativo.	Câmara Municipal de Guaçuí.	Melhorar a interação e a colaboração entre esses dois Poderes.	Janeiro de 2024 a janeiro de 2026, renovando de 2 em 2 anos.	A partir de reuniões com representantes de ambos os Poderes e a elaboração de um projeto de lei.

4.2.2 Estratégia 2

O quê?	Quem?	Onde?	Por quê?	Quando?	Como?
Criar um protocolo digital entre os Poderes Executivo e Legislativo.	Técnico de Informática do Poder Legislativo em parceria com o Setor de Tecnologia da Informação do Poder Executivo.	Prefeitura Municipal de Guaçuí.	Agilizar o acesso às informações sobre o trâmite dos processos internos.	Janeiro de 2024 a janeiro de 2025.	Desenvolver o programa onde irá rodar o sistema de protocolo digital.

4.2.3 Estratégia 3

O quê?	Quem?	Onde?	Por quê?	Quando?	Como?
Desenvolver instrumentos de comunicação para melhor compartilhar as informações entre os Poderes Executivo e Legislativo.	Gerente de Comunicação do Poder Legislativo e o Setor de Comunicação do Poder Executivo.	Prefeitura e Câmara Municipal de Guaçuí.	Por que geraria agilidade na prestação de serviço e população também na integração entre os Poderes.	Janeiro de 2024 a dezembro de 2024.	Criar uma agenda compartilhada entre os Setores de Comunicação dos dois Poderes visando discutir e elaborar os instrumentos necessários.

4.2.4 Estratégia 4

O quê?	Quem?	Onde?	Por quê?	Quando?	Como?
Realizar reuniões periódicas entre os servidores dos Poderes Executivo e Legislativo.	Chefe de Gabinete do Poder Executivo e Chefe do Gabinete do Presidente do Poder Legislativo.	Prefeitura e Câmara Municipal de Guaçuí.	Melhorar a inter-relação entre os Poderes e assim desenvolver melhor o trabalho de ambos.	Janeiro de 2024 a dezembro de 2024.	Elaborar um cronograma para melhor articular a participação dos servidores.

5 CONCLUSÃO

O plano de intervenção visou analisar o dia a dia da Prefeitura e da Câmara Municipal e buscar ações pontuais para solucionar o problema da fragilidade na interação entre os Poderes Executivo e Legislativo no município de Guaçuí-ES.

Constatada a fragilidade junto aos estudos, pesquisas, conversas, questionário e vivência dos pesquisadores no dia a dia dos poderes, foi possível elaborar estratégias de intervenção baseadas nos aspectos que atrapalham a interação entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo no município.

Durante todo o caminho percorrido na elaboração do plano de intervenção, foi possível constatar pontos importantes para analisar a fragilidade na interação entre esses poderes, buscando assim solucionar o problema identificado causador dessa fragilidade de interação.

Concluiu-se que com diálogo, a criação de um comitê intersetorial, a criação de um protocolo digital, desenvolver instrumentos de comunicação para melhor compartilhar as informações e realizar reuniões periódicas entre os servidores dos Poderes Executivo e Legislativo, será fundamental para que o plano de intervenção tenha êxito quando colocado em prática.

6 REFERÊNCIAS

CRISÓSTOMO, João Francisco Passos. **Comportamento estratégico do Poder Executivo na execução de emendas parlamentares individuais após o Orçamento Impositivo**. Brasília, 2020. Disponível em: <https://bdm.unb.br/bitstream/10483/29050/1/2020_JoaoFranciscoPassosCrisostomo_tcc.pdf>. Acesso em 22 set. 2023.

DANTAS, Humberto; PRAÇA, Sérgio. **Pequenos partidos das coligações eleitorais para prefeituras em 2000**. Leviathan, São Paulo, n. 1, p. 181-200, 2004.

GUAÇUÍ. Lei. **Lei Orgânica do município de Guaçuí** [recurso eletrônico]: Emenda à Lei Orgânica n.º 012/2013. Guaçuí, 2013.

PARANÁ, Casa Civil. **Organização dos Poderes**. Paraná 2019. Disponível em: <<https://www.casacivil.pr.gov.br/Pagina/Organizacao-dos-Poderes>>. Acesso em 22 set. 2023.

SANTANA, Gustavo. **A SEPARAÇÃO DOS TRÊS PODERES**. Disponível em: <<https://www.politize.com.br/separacao-dos-tres-poderes-executivo-legislativo-e-judiciario/>>. Acesso em 22 set. 2023.

SONTAG, Dalci Júnior e GOMES, Bruno Martins Augusto. **“Interação dos poderes executivo e legislativo no turismo”**, Revista Turydes: Turismo y Desarrollo, n. 22 (junio/junho 2017). Disponível em: <<http://www.eumed.net/rev/turydes/22/turismo-curitiba.html>> Acesso em 24 set. 2023.

TAGLIALEGNA, Gustavo Henrique Fideles. **Presidencialismo Brasileiro: Interação Legislativo-Executivo na Condução das Políticas Públicas**. Brasília, 2008. Disponível em <<https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/162772/Gustavo%20Taglialegna%2002022009%20final.pdf?sequence=7&isAllowed=y>>. Acesso em 22 de setembro de 2023.